

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 176/2023

Aprova o Aditamento nº 002 ao Edital do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Graduação em Medicina, via ENEM, da Universidade de Franca.

A Reitora da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 5º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ O inciso XIV, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: aprovar, no âmbito de sua competência, atos do Reitor praticados sob a forma de *ad referendum*;
- ✓ A relevância e urgência da matéria tendo em vista a necessidade de atualizar as datas para matrícula.

RESOLVE

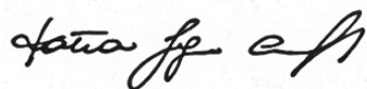
Art. 1º - Aprovar o Aditamento nº 002, de 17 de outubro de 2023, ao Edital do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Graduação em Medicina, via ENEM, de 08 de setembro de 2023, da Universidade de Franca.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, *ad-referendum* ao Conselho Superior Universitário (CONSUN), revogadas as disposições em contrário.



Franca, 17 de outubro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi
Reitora

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL
PROCESSO SELETIVO MEDICINA UNIFRAN 2024/1
Ingresso ENEM

Aditamento nº 002/2023 de 17 de outubro de 2023
Edital Nº 001/2023

A Reitora da Universidade de Franca - UNIFRAN, Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de diretrizes e Bases-LDB), com base em seus respectivos Regimentos Gerais, na Portaria Ministerial nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, na Portaria Normativa nº 40, republicada em 29/12/2010 e legislação pertinente, torna público, o Aditamento nº 002/2023 para atualização de títulos aos candidatos convocados referente ao Processo Seletivo 2024/1 para o Curso de Medicina – Ingresso ENEM.

Art. 1 – Atualiza o Título II – das inscrições:

§ 1º As inscrições iniciam em 11/09/2023, no site da Universidade de Franca www.unifran.edu.br e seguem abertas até 28/02/2024, sendo que os candidatos inscritos dentro de cada um dos períodos de inscrição, concorrerão às vagas através do critério “DA CLASSIFICAÇÃO” entre os inscritos de mesmo período. Os novos períodos de chamada serão comunicados enquanto houver vagas disponíveis após a classificação do período anterior e os candidatos inscritos dentro desse período concorrerão às vagas através do critério “DA CLASSIFICAÇÃO” até que haja o preenchimento das vagas constantes nesse edital.

Art. 2 – Atualiza o Título V - da Publicação dos Resultados:

Art.11 A universidade publicará a lista dos candidatos aprovados e habilitados a concluir sua matrícula conforme a sequência de chamadas, até a data final de inscrição e/ou encerramento das vagas para a etapa ENEM.

§ 2º Cada lista de classificação será divulgada no portal da instituição, de forma que o período de corte para elegibilidade à classificação sempre irá atender a seguinte premissa: Candidatos inscritos até 3 dias (úteis) antes da divulgação da lista e que tenham pagado a inscrição, sendo que para os pagamento via boleto bancário, a compensação tenha ocorrido até o dia anterior à data de divulgação da chamada. Fora dessas condições, deverá aguardar as possíveis novas listas classificatórias.

Art. 3 - Atualização: Título VII – das matrículas:

Art. 13 A matrícula dos candidatos classificados e habilitados no ENEM, para as vagas de 2024, do Curso de Medicina, poderá ser realizada de forma online, observados o calendário e os seguintes critérios:

Art.4 - Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital publicado por meio da Resolução Reitoria nº 162/2023.

Franca, 17 de outubro de 2023.



Inês Barreto de Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo